

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 365/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

## RESOLVE:

REVOGAR a partir de 13/07/2020 os termos da PORTARIA Nº 89/2019-GAB/DG/HOL de 07/02/2019, que lotou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, deste Hospital, a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Contador, matrícula nº 54181350/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP cedida para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 561694

## PORTARIA Nº 367/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando os termos da decisão judicial proferida pela Sra. Desembargadora da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado- UPJ, nos autos do Processo nº 0804387-63.2020.8.14.0000, que Deferiu o pedido de Efeito Suspensivo para determinar a sustação da decisão atacada até ulterior deliberação.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/493299 de 14/07/2020 (PAE)

## RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 240/2020 - GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34. 226, de 21 de maio de 2020, que Suspendeu especificamente em relação aos autores abaixo relacionados, os efeitos da PORTARIA Nº 155/2020 - GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.167, de 02 de abril de 2020, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida pela Sra. Desembargadora da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e Privado- UPJ, nos autos do Processo nº 0804387-63.2020.8.14.0000.

| NOME                                    | CARGO          | MATRICULA  |
|-----------------------------------------|----------------|------------|
| KARLLA CYNTHIA MARQUES PONTES           | BIOMEDICO      | 5455979/3  |
| AMANDA SILVA MAUÉS                      | BIOMEDICO      | 5929743/1  |
| PAULO VICTOR GOMES PERES                | BIOMEDICO      | 5902546/2  |
| PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR | FISIOTERAPEUTA | 80845893/2 |
| LORENA DO ESPIRITO SANTO NAZARÉ         | FISIOTERAPEUTA | 5894607/2  |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 561755

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2020-CPL

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da(o) Pregoeira(o) designada(o) pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 29/07/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo menor preço por item.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES", conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 15 de junho de 2020.

Pablo Rodrigues

Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 561648

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 10:25 horas do dia 15 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 570576/2019, Pregão Eletrônico nº 010/2020.

- Empresa vencedora: D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI - CNPJ: 16.640.717/0001-38

- Item:09

- Valor Total :R\$ 990,00

- Empresa vencedora: INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - CNPJ: 20.772.716/0001-14

- Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10

- Valor Total :R\$ 214.233,64

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 561613

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/64785, homologado pelo ordenador de despesa, em 24/06/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E ALIMENTOS INFANTIS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/07/2020 a 03/07/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

## ENCARTE:

NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI, com sede em SANTA IZABEL DO PARÁ/PARÁ, na AV. FRANCISCO AMANCIO, nº 1433, Bairro: CENTRO, CEP: 68.790-000, Telefone: (91) 98550-6622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.509.020/0001-16, e-mail: [nutrivitahospitalar@gmail.com](mailto:nutrivitahospitalar@gmail.com)

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca/Fabricante         | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|----------------|-------------|
| 04   | Fórmula infantil de partida, em pó, para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro do leite de origem animal; acrescida de LCPufas (DHA e ARA) e óleos vegetais, enriquecida com nucleotídeos e nutrientes imunomoduladores. Embalagem de 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | APTAMIL 1 PREMIUM/DANONE | 2400   | 11,00          | 26.400,00   |
| 08   | Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, contendo TCM, ácidos graxos essenciais, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem de 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PREGOMIN PEPTI/DANONE    | 800    | 76,30          | 61.040,00   |
| 09   | Fórmula infantil polimérica, hipercalórica (1Kcal/mL), nutricionalmente completa, para uso oral ou enteral, destinada a crianças de 0 a 3 anos, com LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isenta de sacarose. Embalagem de 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | INFATRINI PÓ/DANONE      | 350    | 112,45         | 39.357,50   |
| 10   | Fórmula infantil elementar, hipoalergênica, à base de aminoácidos livres, suplementada com nucleotídeos nutricionalmente completa, acrescida de cromo e molibidênio, indicada para crianças menores de 01 (um) ano, embalagem de 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NEOCATE LCP/DANONE       | 480    | 188,00         | 90.240,00   |
| 11   | Fórmula infantil elementar, hipoalergênica, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 01 (um) a 10 (dez) anos, embalagem de 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NEO ADVANCE/DANONE       | 192    | 198,00         | 38.016,00   |
| 14   | Suplemento alimentar Infantil: Para crianças a partir de 01 ano de idade, de alto valor protéico, enriquecido com vitaminas e minerais, isento de sacarose com fibra e prebiol, sabores chocolate, baunilha e morango, embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g. | MILNUTRI COMPLETE/DANONE | 400    | 29,00          | 11.600,00   |
| 20   | Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para crianças de 0 a 6 meses de idade. Isenta de Lactose. Lt de 400gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | APTAMIL SOJA 1/DANONE    | 300    | 30,00          | 9.000,00    |

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 561580

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/64785, homologado pelo ordenador de despesa, em 24/06/2020.